



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 16 de janeiro de 2024  
Disponibilizado às 20:00h de 15/01/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7539

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola Judicial de Roraima

**Des. Mauro Campello**

**Des. Almiro Padilha**

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**

**Des. Leonardo Cupello**

Membros

**Henrique Tavares**  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)



PRÊMIO  
**CNJ DE  
QUALIDADE 2023**

**Selo Diamante**

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2023,  
Categoria Justiça Estadual, nos termos da Portaria CNJ n. 82/2023 ao

**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Salvador/BA, 5 de dezembro de 2023

**Ministro Luís Roberto Barroso**  
Presidente do STF e CNJ

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Grupo de Trabalho para Monitoramento e Incentivo à Participação Institucional Feminina, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0016314-32.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria TJRR/GP n. 157, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Graciete Sotto Mayor Ribeiro	Juíza de Direito	Presidente
Bruna Stephanie de Mendonça França	Secretária de Gestão de Pessoas	Membro
Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede	Secretária de Gestão de Magistrados	Membro
Emília Nayara Fernandes Murabac	Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo	Membro
Tatiana Saldanha de Oliveira	Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial	Membro



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 12/01/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1884089 e o código CRC FBBC9F29.

**PORTARIA TJRR/PR N. 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0000725-97.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Prorrogar a cessão da servidora Gleysiane Matos de Souza, Técnica Judiciária, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16/2/2024, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor 2 - AS2, na Prefeitura Municipal de Boa Vista, com ônus para o órgão cessionário.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 11/01/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1883142 e o código CRC 73F5B57B.

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente do dia 15/01/2024

**PORTARIA/CGJ Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 70/2023, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2024; e,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0000588-13.2024.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

<b>Competência Criminal</b>	<b>Período</b>
Jaime Plá Pujades de Ávila	8 a 14/07/2024
Sissi Marlene Dietrich Schwantes	19 a 25/08/2024

**Art. 2º** Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**  
Juíza Corregedora

## PORTARIA/CGJ Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0000511-04.2024.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Vara de Execução Penal	26/01/2024
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	26/02/2024

**Art. 2º** Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**  
Juíza Corregedora

## PORTARIA/CGJ Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0000799-49.2024.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Vara de Crimes contra Vulneráveis	18/01/2024
Vara de Entorpecentes	25/01/2024

**Art. 2º** Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**  
Juíza Corregedora

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0001087-70.2019.8.23.8000	Contrato 12/2016	2023	R\$ 1.642,54

2. Publique-se e certifique-se.

**PORTARIA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024**

**N. 010** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000338-77.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
<b>Destino:</b>	Comarca de Pacaraima/RR.	
<b>Motivo:</b>	Realizar visita técnica com a empresa Voltagem Energia LTDA.	
<b>Data:</b>	12/01/2024	

**N. 011** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000335-25.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
<b>Destino:</b>	Comarcas de Caracaraí e Mucajaí/RR.	
<b>Motivo:</b>	Realizar visita técnica com a empresa Voltagem Energia LTDA.	
<b>Data:</b>	10/01/2024	

**N. 012** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000329-18.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
<b>Destino:</b>	Comarca de Rorainópolis e São Luiz/RR.	
<b>Motivo:</b>	Realizar visita técnica com a empresa Voltagem Energia LTDA.	
<b>Data:</b>	09/01/2024	

**N. 013** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000439-17.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fábio Teodoro de Souza Lima	Colaborador PM	0,5 (meia diária)

<b>Motivo:</b>	Segurança Velada.
<b>Data:</b>	10/01/2024

Boa Vista, 15 de Janeiro de 2024.

**Tainah Westin de Camargo Mota**  
Secretária de Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

N.º 79 - Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DO CARMO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão de Ações e Projetos Sociais da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no período de 15 a 24/1/2024, em virtude de férias da servidora Shirlene Rodrigues da Silva Fraxe.

N.º 80 - Designar o servidor **DELCY NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Segurança Institucional, no período de 8/1 a 6/2/2024, em virtude de férias do servidor Elissandro Gomes Silva.

N.º 81 - Designar a servidora **HAVANY NASCIMENTO DE SOUZA**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão de Receitas, no período de 16/1 a 2/2/2024, em virtude de recesso do servidor Helder de Sousa Ribeiro.

N.º 82 - Designar a servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Finanças, no período de 15 a 24/2/2024, em virtude de férias da servidora Claudeane Bezerra de Moura.

N.º 83 - Designar a servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 9 a 26/1/2024, em virtude de recesso do servidor Jaffer Melo Ribas Galvão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**BRUNA FRANÇA**

Secretária de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - SGP**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **IX Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR**, relacionados abaixo, **de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição**, conforme Edital PSNSIX nº 01/2023, publicado em 26/10/2023, a encaminhar no período de **16 a 22/1/2024** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**COMARCA DE BOA VISTA**

**ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TURNO</b>
4º	ANA KAMYLI MOURA DE SOUZA	MANHÃ

**DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TURNO</b>
37º	WELLIGTON MELO DE JESUS	MANHÃ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**BRUNA FRANÇA**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA****PORTARIAS DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**N.º 009** – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, no período de 6 a 12/1/2024.

**N.º 010** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA MEIRE BARBOSA RIBEIRO**, Auxiliar Judiciária, no período de 8/1 a 6/2/2024.

**N.º 011** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA**, Analista Judiciária – Administração/Secretária, no período de 10 a 20/1/2024.

**N.º 012** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **VERA LÚCIA SÁBIO**, Técnica Judiciária, no período de 11/1 a 9/2/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**IVY MARQUES AMARO**  
Secretária de Qualidade de Vida

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 09/01/2024

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **da Dispensa Eletrônico n.º 01/2024** (Proc. Adm. n. 0020022-56.2022.8.23.8000).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeitos Estufa, a fim de atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 19/01/2024.**

**SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2024, DE 09H00MIN ÀS 15H:00MIN (horário de Brasília).**

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais>, pelo código UASG n.º 925480.

**O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> a partir do dia 15/01/2024.**

Boa Vista/RR 15 de janeiro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto  
**Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Expediente de 15/01/2024

A Secretária de Infraestrutura e Logística em exercício, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 083/2009-CNJ, torna público a relação de veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme segue:

Relação de Veículos Oficiais do TJRR - 2024

**VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO**

<b>Tipo / Modelo / Ano</b>	<b>Quantidade</b>
Toyota Corolla XEI - ano 2023 <sup>3</sup>	3
Total	3

**VEÍCULOS INSTITUCIONAIS**

<b>Tipo / Modelo / Ano</b>	<b>Quantidade</b>
Toyota Corolla XEI - ano 2023 <sup>3</sup>	7
Total	7

**VEÍCULOS DE SERVIÇOS**

<b>Tipo / Modelo / Ano</b>	<b>Quantidade</b>
Mitsubishi <b>L200</b> OUTDORR - ano 2011/2011	1
Mitsubishi <b>L200</b> TRITON - ano 2013/2013	2
Mitsubishi <b>L200</b> TRITON - ano 2013/2014	2
Mitsubishi <b>L200</b> TRITON - ano 2014/2015	4
Mitsubishi <b>L200</b> TRITON - ano 2016/2017	7
Mitsubishi <b>L200</b> TRITON - ano 2017/2018	2
Mitsubishi <b>L200</b> TRITON - ano 2018/2019	4
Toyota Hilux STD - ano 2020/2021 <sup>1</sup>	10
Ford Caminhão Cargo - ano 2008/2009	1
Fiat - Doblo ELX - ano 2007	1
Agrale Micro-ônibus - ano 2008/2009	1
Agrale Ônibus - ano 2008/2008	1
Agrale Micro-ônibus - ano 2014 <sup>4</sup>	1
Marcopolo Micro-ônibus – ano 2013 <sup>4</sup>	1
Furgão Mbenz 310D - ano 1998/1998	1
Chevrolet Montana Furgão Combo - ano 2010	3

Voyage - ano 2019/2020	2
Voyage - ano 2020/2021 <sup>2</sup>	1
Voyage - ano 2021/2022 <sup>2</sup>	2
Hyundai Azera - ano 2010/2011	5
Renault Logan 1.6 - ano 2013/2014	4
Fiat Ducato - ano 2014/2015	1
Volkswagen Virtus – ano 2021/2022 <sup>1</sup>	1
<b>Total</b>	<b>59</b>

**VEÍCULOS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

<b>Tipo / Modelo / Ano</b>	<b>Quantidade</b>
Renault Logan 1.6 - ano 2013/2014	2
Toyota Corolla - ano 2017/2018	2
Toyota Corolla XEI - ano 2023 <sup>6</sup>	2
Hyundai Santa Fe - ano 2014	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2018/2019	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2021/2022 <sup>4</sup>	1
Renault Duster Zen 1.6 – ano 2022/2023 <sup>5</sup>	
<b>Total</b>	<b>10</b>
<b>Total Geral de Veículos</b>	<b>78</b>

<sup>1</sup> Veículos locados via Contrato n.º 054/2020

<sup>2</sup> Veículos locados via Contrato n.º 036/2020

<sup>3</sup> Veículos locados via Contrato n.º 059/2021

<sup>4</sup> Veículos cedidos pelo TRE/RR

<sup>5</sup> VTR cedida pela PM/RR

<sup>6</sup> Contrato nº84/2023

Claudete Pereira da Silva  
Secretária de Infraestrutura e Logística  
em exercício

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

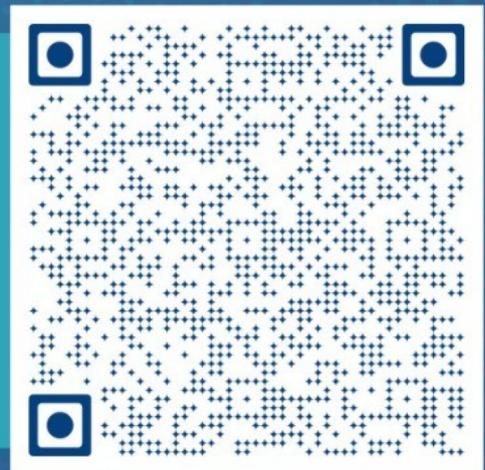
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 15/01/2024

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0803004-73.2017.8.23.0010  
**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)  
**Réu(s):** CITY LAR (CPF/CNPJ: XX.XX0.364/0031-93)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **CITY LAR (CPF/CNPJ: XX.XX0.364/0031-93)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10 de janeiro de 2024. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Secretaria Substituta

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0807826-76.2015.8.23.0010

**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Réu(s):** MARIA ERLANIA MOREIRA BRITO (CPF/CNPJ: XXX.X80.618-25); NORDIL AMAZONAS (MARIA ERLÂNIA MOREIRA BRITO - EPP) (CPF/CNPJ: XX.XX8.045/0001-59)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **MARIA ERLANIA MOREIRA BRITO (CPF/CNPJ: XXX.X80.618-25)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10 de janeiro de 2024. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Secretaria Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0802998-32.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** A R MOHAMAD AMER ME (CPF/CNPJ: XX.XX4.768/0001-03); ABDUL RAHIM MOHAMAD AMER (CPF/CNPJ: XXX.X45.078-97)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** A R MOHAMAD AMER ME (CPF/CNPJ: XX.XX4.768/0001-03); ABDUL RAHIM MOHAMAD AMER (CPF/CNPJ: XXX.X45.078-97), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 158,81 (EP. 219)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10 de janeiro de 2024. Eu, **MÁRIO HENRIQUE CABRAL**, que o digitei e, **ELEZEYDE MARIA** - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Secretaria Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0100125-57.2005.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** CARLITO V SALES (CPF/CNPJ: XX.XX2.039/0001-90); CARLITO VITOR SALES (CPF/CNPJ: XXX.X40.239-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **CARLITO V SALES (CPF/CNPJ: XX.XX2.039/0001-90); CARLITO VITOR SALES (CPF/CNPJ: XXX.X40.239-72)**, para tomar conhecimento da sentença e do recurso interposto, e para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo de 15 dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10 de janeiro de 2024. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, ELEZEYDE MARIA - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**

Diretora de Secretaria Substituta

**VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS**

Expediente de 15/01/2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita **o processo nº 0007334-83.2016.8.23.0010 – Ação Penal, em que figura como réu(s) EDGARD NERIS, e como vítima I. Y. (brasileira, filha de T. Y., natural de Caracará/RR, nascida em 02/02/2003, demais qualificações ignoradas)**, e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A VÍTIMA**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença expedida, com o seguinte dispositivo: “**Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para absolver o réu Edgar Neris das imputações inclusas na denúncia, com arrimo no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.**”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária - Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado pelo Diretor de Secretaria Substituta da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vulneraveis@tjrr.jus.br.

**ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita o **processo nº 0838454-09.2019.8.23.0010 – Ação Penal, em que figura como réu(s) WANDRY CRISTHIAMACHADO DE SOUZA, e como vítima(s) ADONILSON SILVA (CPF nº XXX.XXX.332-00)**, e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A(S) VÍTIMA(S)**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença e do acórdão expedido na ação penal. Segue o dispositivo da sentença: **“Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal (EP. 17) e CONDENO WANDRY CRISTHIAM MACHADO DE SOUZA pela prática dos crimes previstos no art. 157, § 2º, II c/c art. 14, II, todos do Código Penal, e art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ambos na forma do art. 70, caput, 2ª parte, do Código Penal)”**. Segue a ementa do acórdão: **“APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO MAJORADO TENTADO E CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 157, § 2º, II, C/C O ART. 14, II, DO CP, E ART. 244-B DO ECA, NA FORMA DO ART. 70, CAPUT, 2ª PARTE, DO CP) – (1) ABSOLVIÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS – PALAVRA DA VÍTIMA EM CONFORMIDADE COM OUTROS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO – (2) DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE ROUBO MAJORADO TENTADO PARA O DE FURTO TENTADO – INVIABILIDADE – VIOLÊNCIA COMPROVADA – ACUSADO QUE ATIROU PEDRAS EM DIREÇÃO À VÍTIMA – (3) DOSIMETRIA – (3.1) AFASTAMENTO DA CAUSA DE AUMENTO DO CONCURSO DE PESSOAS – DESCABIMENTO – CONCORRÊNCIA DE DOIS AGENTES NA PRÁTICA DELITIVA – MAJORANTE MANTIDA – (3.2) RECONHECIMENTO DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO (ART. 70, CAPUT, 1ª PARTE, DO CP) – POSSIBILIDADE – NÃO COMPROVAÇÃO DE DESÍGNIOS AUTÔNOMOS ENTRE AS INFRAÇÕES – (4) ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS (GRATUIDADE DA JUSTIÇA) – COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO – (5) PENA REDIMENSIONADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.”** E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vulneraveis@tjrr.jus.br.

**ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita o **processo nº 0827158-53.2020.8.23.0010 – Ação Penal, em que figura como réu(s) JAYRO ALMEIDA CRUZ, e como vítima(s) F. B. A. R. (CPF nº XXX.XXX.852-19), Y. A. R. (CPF nº XXX.XXX.052-60) e S. A. A. R. (CPF nº XXX.XXX.172-77)**, e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A(S) VÍTIMA(S)**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença e do acórdão expedido na ação penal. Segue o dispositivo da sentença: **“Posto isso, comprovada a tipicidade, a ilicitude (antijuridicidade) e a culpabilidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, de ilicitude (antijuridicidade) e de culpabilidade, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Parquet contida na DENÚNCIA do EP 20, para condenar JAYRO ALMEIDA CRUZ pela prática do crime previsto no art. 217-A, caput, com a incidência do art. 226, II, na forma do art. 71, caput, 2 (duas) vítimas, todos do Código Penal, e absolvê-lo do crime previsto no art. 215-A, com a incidência do art. 226, II, na forma do art. 71, caput, todos do Código Penal, razão pela qual passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68, caput, do Código Penal.”**. Segue a ementa do acórdão: **“APELAÇÕES CRIMINAIS – ESTUPRO DE VULNERÁVEL (CP, ART. 217-A) PRATICADO CONTRA DUAS VÍTIMAS MENORES DE 14 ANOS, EM CONTINUIDADE DELITIVA – (1) RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONDENAÇÃO DO RÉU PELO CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (CP, ART. 215-A) COMETIDO CONTRA VÍTIMA DE 17 ANOS, EM CONTINUIDADE DELITIVA, COM APLICAÇÃO DO CONCURSO MATERIAL ENTRE OS CRIMES DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL – IMPOSSIBILIDADE – PROVA INSUFICIENTE DA AUTORIA – VÍTIMA QUE NÃO FOI OUVIDA EM JUÍZO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA CORROBORAR SEU DEPOIMENTO EXTRAJUDICIAL – INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO – (2) RECURSO DA DEFESA – (2.1) ABSOLVIÇÃO – INVIABILIDADE – MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS – PALAVRA DAS VÍTIMAS EM CONFORMIDADE COM OUTROS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO – VALOR PROBANTE DIFERENCIADO – (2.2) DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL PARA O DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL – INADMISSIBILIDADE – VÍTIMAS MENORES DE 14 ANOS E PRESENÇA DO DOLO ESPECÍFICO DO RÉU DE SATISFAZER À PRÓPRIA LASCÍVIA – TEMA 1121 DO STJ – (2.3) DOSIMETRIA – (2.3.1) PENA-BASE FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL – VALORAÇÃO NEGATIVA DO VETOR DA CULPABILIDADE – FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA – BASILAR MANTIDA – (2.3.2) AFASTAMENTO DA AGRAVANTE DA COABITAÇÃO (ART. 61, II, “F”, DO CP), POR INCOMPATIBILIDADE COM A CAUSA DE AUMENTO DO ART. 226, II, DO CP (AGENTE PADRASTO DA VÍTIMA) – DESCABIMENTO – SITUAÇÕES DISTINTAS – INEXISTÊNCIA DE BIS IN IDEM – (2.3.3) CRIME CONTINUADO – REDUÇÃO DA FRAÇÃO DE AUMENTO PARA O MÍNIMO LEGAL DE 1/6 (UM SEXTO) – IMPOSSIBILIDADE – PRÁTICA DE INCONTÁVEIS INFRAÇÕES DURANTE CONSIDERÁVEL PERÍODO DE TEMPO – FRAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) CORRETAMENTE APLICADA – (3) APELOS DESPROVIDOS.”**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de

Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vulneraveis@tjrr.jus.br.

**ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita **o processo nº 0066988-55.2003.8.23.0010 – Ação Penal, em que figura como réu(s) LUIZ BASTOS DOS SANTOS, e como vítima R. N. V. (brasileira, filha de D. N. DE S. e A. V., natural de Boa Vista/RR, nascida em 26/09/1998, demais qualificações ignoradas)**, e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A VÍTIMA**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença expedida, com o seguinte dispositivo: **“Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para absolver o réu Luiz Bastos dos Santos da imputação inclusa na denúncia, com arrimo no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.”**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária - Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado pelo Diretor de Secretaria Substituta da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vulneraveis@tjrr.jus.br.

**ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO DE 60 DIAS)**

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber a todos os que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que neste Juízo corre trâmites do **processo 0002728-80.2014.8.23.0010 – Inquérito Policial**, em que figura como investigados **JOSE VASCONCELOS DE SOUZA (CPF XXX.XXX.852-87), CARLA DANIELE OLIVEIRA SOUZA (CPF XXX.XXX.082-20), ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS (CPF XXX.XXX.352-20) e OUTROS**, e como vítima(s) **ODETE DE SOUZA VASCONCELOS**, estando o(s) investigado(s) **JOSE VASCONCELOS DE SOUZA, CARLA DANIELE OLIVEIRA SOUZA e ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS** atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-lo(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO OS INVESTIGADOS JOSE VASCONCELOS DE SOUZA, CARLA DANIELE OLIVEIRA SOUZA e ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS**, para tomar(em) ciência de todos os termos da Sentença, com o seguinte dispositivo: **“Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade dos investigados Antonio de Souza Vasconcelos, Carla Daniele Oliveira Souza, José Vasconcelos de Souza, Nelson de Souza Vasconcelos, Odevir Brito Flores, face ao reconhecimento da incidência da prescrição pretensão punitiva, com espeque nos arts. 107, IV, c/c 109, IV, ambos do Código Penal.”**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: [vulneraveis@tjrr.jus.br](mailto:vulneraveis@tjrr.jus.br).

**ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita o **processo nº 0014668-71.2016.8.23.0010 – Ação Penal, em que figura como réu(s) RAYLAN BATISTA ROCHA, e como vítima(s) CLADETE DRESCH (CPF nº XXX.XXX.332-00)**, e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A(S) VÍTIMA(S)**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença e do acórdão expedido na ação penal. Segue o dispositivo da sentença: **“Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO constante da denúncia, com o fim de CONDENAR o denunciado RAYLAN BATISTA ROCHA pela prática do crime capitulado art. 155, § 4º, inciso I e II, do Código Penal, e ABSOLVÊ-LO do delito tipificado no art. 244-B, da Lei 8.069/1990, com fundamento no art. 386, V do CPP.”**. Segue a ementa do acórdão: **“APELAÇÕES CRIMINAIS – FURTO QUALIFICADO POR ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO À SUBTRAÇÃO DA COISA E ESCALADA (ART. 155, § 4.º, I E II, DO CP) – (1) RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONDENAÇÃO DO RÉU, TAMBÉM, PELO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 244-B DO ECA) – IMPOSSIBILIDADE – INSUFICIÊNCIA DE PROVAS – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO – (2) RECURSO DA DEFESA – (2.1) DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE FURTO QUALIFICADO PARA O DE RECEPÇÃO CULPOSA (ART. 180, § 3.º, DO CP) – INVIABILIDADE – AGENTE QUE ADENTROU NA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA E SUBTRAIU SEUS PERTENCES – CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO – (2.2) DOSIMETRIA – PENA-BASE FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL – CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL (CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME) – FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA – BASILAR MANTIDA – REDUÇÃO DA PENA DE MULTA – DESCABIMENTO – PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO À PENA CORPORAL – (3) RECURSOS DESPROVIDOS.”**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vulneraveis@tjrr.jus.br.

**ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**  
Diretor de Secretaria

**SECRETARIA DAS VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS DE BOA VISTA**

Expediente de 15/1/2024

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0815517-97.2022.8.23.0010**Réu: **ALESSANDRO MACENA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ALESSANDRO MACENA DA SILVA, nascido no dia 26/12/1987, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , RG: 204632 / SSP - RR ,** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, CAPUT, Reclusão: 4 a 10 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/12/2023. Eu, João Paulo Franco Camêlo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0824926-97.2022.8.23.0010**

Réu: **CRISTIANE MORENO DE LIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CRISTIANE MORENO DE LIRA, nascido no dia 04/06/1996, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de LUZILENE SILVA MORENO e de ENOQUE PESSOA DE LIRA, RG: 3723593 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 56 - Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comer..., CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/1/2024. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0810456-27.2023.8.23.0010**

Réu: **LIDIANE DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LIDIANE DA SILVA**, nascida no dia **28/11/1989**, em **BONFIM/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **Vanuza da Silva**, RG: **3772233 SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Código Penal, ART 155, §4º - Furto - Reclusão: 2 a 8 anos E Multa**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/1/2024. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: [2crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:2crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0824845-22.2020.8.23.0010**

Réu: **EDENATO BARBOSA DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **EDENATO BARBOSA DOS SANTOS**, nascido no dia **24/08/1986**, em **Itaituba/PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **Ana Maria Barbosa dos Santos e de** , estado civil: **Outros**, **RG: 4952284 / SSP - PA** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/1/2024. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0814915-72.2023.8.23.0010**

Réu: **JAIDISON MORAIS DA CRUZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JAIDISON MORAIS DA CRUZ**, nascido no dia **03/10/1982**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **JOSEFA MORAIS DA CRUZ e de** , RG: **224118 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 171: Estelionato, CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/1/2024. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**COMARCA DE PACARAIMA**

Expediente de 12/01/2024

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias

**Processo nº 0840293-30.2023.8.23.0010****Réu: DEVINSON ELAY OLIVERO SALAZAR**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **CITAÇÃO** do RÉU **DEVINSON ELAY OLIVERO SALAZAR**, venezuelano, nascido no dia 06/10/1980, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para cumprir integralmente a decisão do processo nº **0840293-30.2023.8.23.0010**, que deferiu a liminar de medida protetiva, bem como para, querendo, apresentar manifestação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, advertindo-o de que poderá ser preso preventivamente, caso descumpra qualquer das medidas ora aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 c/c art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/01/2024. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Priscila Herbert**

Diretora de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800547-50.2023.8.23.0045 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,

Polo Passivo(s): JESUS GABRIEL FAJARDO MORAES

Como se encontra a parte YUDDALIS MERCEDES GUEVARA SEIJAS, nascido no dia 21/01/1990, em Boa Vista/RR, nacionalidade: venezuelana, sexo: feminino, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, para a vítima, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para tomar conhecimento da sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Do exposto, diante da falta de interesse de agir processual da requerente, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS liminarmente deferidas, bem como DECLARO EXTINTO O FEITO, sem apreciação do pedido e sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI, do CPC, ressaltando-se que a requerente poderá, a qualquer tempo, requerer novas medidas protetivas, caso venha novamente a necessitar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas. Junte-se cópia deste ato nos correspondentes autos do procedimento criminal (inquérito e/ou Ação Penal), se em curso no Juízo(...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/01/2024. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 12/11/2024

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800547-50.2023.8.23.0045 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,

Polo Passivo(s): JESUS GABRIEL FAJARDO MORAES

Como se encontra a parte JESUS GABRIEL FAJARDO MORAES, nascido no dia 26/09/1995, nacionalidade: venezuelana, sexo: masculino, e, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para tomar conhecimento da sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Do exposto, diante da falta de interesse de agir processual da requerente, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS liminarmente deferidas, bem como DECLARO EXTINTO O FEITO, sem apreciação do pedido e sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI, do CPC, ressaltando-se que a requerente poderá, a qualquer tempo, requerer novas medidas protetivas, caso venha novamente a necessitar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas. Junte-se cópia deste ato nos correspondentes autos do procedimento criminal (inquérito e/ou Ação Penal), se em curso no Juízo(...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/01/2024. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 12/11/2024

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800769-18.2023.8.23.0045 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): ALESSANDRA AMBROSIO ROCHA

Polo Passivo(s): STALONE DA SILVA BARBOSA

Como se encontra a parte STALONE DA SILVA BARBOSA, nascido no dia 13/09/1995, nacionalidade: brasileiro, sexo: masculino, e, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para tomar conhecimento da sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Do exposto, diante da falta de interesse de agir processual da requerente, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS liminarmente deferidas, bem como DECLARO EXTINTO O FEITO, sem apreciação do pedido e sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI, do CPC, ressaltando-se que a requerente poderá, a qualquer tempo, requerer novas medidas protetivas, caso venha novamente a necessitar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas. Junte-se cópia deste ato nos correspondentes autos do procedimento criminal (inquérito e/ou Ação Penal), se em curso no Juízo(...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/01/2024. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 12/11/2024

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800769-18.2023.8.23.0045 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): ALESSANDRA AMBROSIO ROCHA

Polo Passivo(s): STALONE DA SILVA BARBOSA

Como se encontra a parte ALESSANDRA AMBROSIO ROCHA, nascido no dia 02/06/1981, nacionalidade: brasileiro, sexo: masculino, e, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, para a parte autora, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para tomar conhecimento da sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Do exposto, diante da falta de interesse de agir processual da requerente, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS liminarmente deferidas, bem como DECLARO EXTINTO O FEITO, sem apreciação do pedido e sem resolução do mérito, com base no art. 485, VI, do CPC, ressaltando-se que a requerente poderá, a qualquer tempo, requerer novas medidas protetivas, caso venha novamente a necessitar. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas. Junte-se cópia deste ato nos correspondentes autos do procedimento criminal (inquérito e/ou Ação Penal), se em curso no Juízo.(...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/01/2024. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert  
Diretor(a) de Secretaria

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 15/01/2024

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA 71/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício 183 (0533714), Teor do Processo SEI nº 000145/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido C. S. O., autos do processo nº 0817749-48.2023.8.23.0010, quetramita junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/01/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533735** e o código CRC **D3D80DEA**.

**PORTARIA 67/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício 162 (0533588), Teor do Processo SEI nº 000133/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido W. C. L., autos do processo nº 0810997-07.2016.8.23.0010, quetramita junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533643** e o código CRC **68EA966C**.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA 70/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouse de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002486/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora INARA NIKELLEN VIDAL DE LIMA, Chefe de Gabinete deDefensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a30 de setembro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10(dez) dias a contar de 28 de fevereiro de 2024, 10 (dez) dias a contar de 22 de abril de 2024 e 10 (dez)dias a contar de 16 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:40, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533720** e o código CRC **7899057D**.

**PORTARIA 69/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouse de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000199/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ, Assessora Jurídica, 15(quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, a contar de 10 de fevereirode 2024.

II - Conceder ao servidor ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ, Assessora Jurídica,30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, a contar de 01 de maiode 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:40, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533703** e o código CRC **5225B4F2**.

**PORTARIA 64/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouto de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002488/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVARIVERO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodosde 15 a 24 de fevereiro de 2024 e 19 de agosto a 07 de setembro de 2024, conforme Portaria1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 818 de28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 02 demaio de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 28 de agosto de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:38, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533511** e o código CRC **3778A8F9**.

**PORTARIA 63/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouto de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000307/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora PAMELLA SUELLEN QUEIROZ, Assessora Jurídica, referentes aoexercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de janeiro de 2024, conformePortaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERRnº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, a contar de 08 de abril de2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:38, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533507** e o código CRC **94F15095**.

**PORTARIA 60/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouto de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 004481/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DELLYANE SOUSA TORRES, Psicóloga, referentes ao exercício de2024, anteriormente marcadas para os períodos de 11 a 25 de março de 2024 e 02 a 16 de setembro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicadano DEDPERR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 04 de março de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 02 de setembro de 2024 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:35, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533475** e o código CRC **BDFB4A9**.

**PORTARIA 59/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouto de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000209/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, Assessor EspecialIII, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de maio de2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada noDEDPERR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de abril de 2024 e 20 (vinte) dias a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:34, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533461** e o código CRC **C3F49CEB**.

**PORTARIA 58/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001704/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, Chefe da Divisão de Cálculose Pagamento de Pessoal, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de01 a 30 de julho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de2023, publicada no DEDPERR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10(dez) dias a contar de 18 de março de 2024, 10 (dez) dias a contar de 21 de maio de 2025 e 10 (dez)dias a contar de 24 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:34, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533445** e o código CRC **C890C925**.

**PORTARIA 56/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0452568 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001207/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA, Oficial De Diligência, 06 (seis) diasde dispensa do serviço nos dias 19 de fevereiro de 2024 e 04 a 08 de março de 2024, em virtude de terlaborado perante a Justiça Eleitoral, como 1º SECRETÁRIO - MRV - MRV, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:29, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533436** e o código CRC **0E650815**.

**PORTARIA 55/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000706/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA, Chefe De Gabinete DeDefensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 08 a17 de abril de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023,publicada no DEDPERR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, acontar de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:28, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,informando o código verificador **0533430** e o código CRC **B4B0C7CC**.

### **PORTARIA 54/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouse de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000121/2024.

Considerando a Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2023, em evento 0528577.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória a servidora MAYARA LAÍS NÓBREGA PINTO, AssessoraEspecial II , a contar de 12 de março de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito daDefensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:28, conforme horário oficial deBoa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>,informando o código verificador **0533413** e o código CRC **6EEF622C**.

### **PORTARIA 52/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouse de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000067/2024.

Considerando a Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2023, em evento 0528577.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória o servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Jurídico, a contar de 12 de janeiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533403** e o código CRC **F930BE28**.

**PORTARIA 51/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000130/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe De Gabinete De Defensor Público, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 06 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533394** e o código CRC **7CF05D3C**.

**PORTARIA 49/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000108/2024.

Considerando a Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2023, em evento 0528577.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória a servidora AMABILLE EMIRELLA PERES DAMASCENO, Assessora Especial III, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533263** e o código CRC **108EEF72**.

#### **PORTARIA 48/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002483/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de janeiro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 15 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533262** e o código CRC **48C62D34**.

#### **PORTARIA 47/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000207/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DANIELLE YUMI MIZUNO, Chefe da Seção de Projetos Técnico-Arquitetônicos, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 17 a 26 de janeiro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533261** e o código CRC **A43D0BB8**.

#### **PORTARIA 46/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000418/2023.

RESOLVE:

Convalidar por necessidade do serviço, a suspensão das férias da servidora ESTHEFANNY KELY DA SILVAREIS, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023, conforme e Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533260** e o código CRC **0D632378**.

#### **PORTARIA 45/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, noutro de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000402/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI, Analista de Sistemas, 03 (três) dias de dispensado serviço nos dias 15 de março, e de 01 a 02 de abril de 2024, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Técnico de Urnas Eletrônicas, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533259** e o código CRC **52FB15B0**.

**PORTARIA 42/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nouto de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, emevento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000501/2023.

RESOLVE:

Convalidar por necessidade do serviço, a suspensão das férias do servidor JARDEL CAMELOTRAJANO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 08 a 22 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 988/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2023, publicada no DEDPERR nº 907 de 06.06.2023, conformeevento 0472442, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/01/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0533233** e o código CRC **AB59F4CE**.

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

Expediente de 15/01/2024

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

**1) AZENIAS SILVA DOS SANTOS e RANILDA DA SILVA DELGADO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/07/1985, de profissão Gerente, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Gaivota, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO DA SILVA e MARIA EXPEDIDA SANTOS. ELA: nascida em Tailândia-PA, em 16/02/1997, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Gaivota, Boa Vista-RR, filha de MARIZA DA SILVA DELGADO.

**2) VITOR LUIZ VIEIRA DA SILVA e JOSILENE RAFAELA NUNES AMORIM**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/07/1998, de profissão Gerente de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pantera, Boa Vista-RR, filho de LUIZ ROBERTO EVANGELISTA DA SILVA e LUZIA VIEIRA MARTINS. ELA: nascida em Santa Luzia-MA, em 29/09/1997, de profissão Operadora de Caixa, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Pantera, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ALVES DE AMORIM FILHO e JOSELIA NUNES DE QUEIROZ.

**3) GLEISON DE SOUZA CASTRO e ELIANE GUEDES DE LIMA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/05/1986, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Eldorado, Boa Vista-RR, filho de MARINA CASTRO CADETE. ELA: nascida em João Lisboa-MA, em 25/12/1980, de profissão Cabeleireira, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Grão-Mestre Lindeberg Melo da Silva, Boa Vista-RR, filha de MÁRIO ALVES DE LIMA e IZABEL GUEDES DA SILVA.

**4) EVANDRO MORAES AMBROSIO e MAIARA CARLA SABKA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/10/1993, de profissão Contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Boa Vista-RR, filho de ELISSANDRO DOS SANTOS AMBROSIO e ANGELICA DOS SANTOS MORAES. ELA: nascida em Capitão Leônidas Marques-PR, em 06/10/1992, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Boa Vista-RR, filha de e LUCI CLEUNICE SABKA.

**5) RONILSON LIMA DOS SANTOS e ÉRICA CAMILA DANTAS GUIMARÃES**

ELE: nascido em Novo Airão-AM, em 03/05/1995, de profissão Montador de Movéis, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Bento Coelho, Boa Vista-RR, filho de NILTON RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/12/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Bento Coelho, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO CARNEIRO GUIMARÃES e NATALIA DE SOUZA DANTAS.

**6) LUCAS MATEUS VIEIRA ROCHA e CAMILA COSME DO NASCIMENTO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/09/1998, de profissão Ajudante de Entregas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Francisco, Boa Vista-RR, filho de MATEUS ROCHA ALMEIDA e ANTONIA CLEICIANE DOROTEU VIEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/02/1996, de profissão Supervisora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua José Francisco, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ CAMILO DO NASCIMENTO e MARIA SÔNIA COSME DO VALE.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2024. JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 15.01.2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários do imóvel registrado na matrícula de nº 279, do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis – RR, denominado Lote nº 33, Sítio Vitória, situado na Rodovia BR 174, Município de Rorainópolis, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que a certidão da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis – RR.

Rorainópolis - RR, 09 de janeiro de 2024

Inês Maria Viana Maraschin  
Registradora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários do imóvel registrado na matrícula de nº 3818, do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis – RR, denominado Lote nº 10, Sítio Dois Polos, situado na Rodovia BR 174, Município de Rorainópolis/RR, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que a certidão da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis – RR.

Rorainópolis - RR, 09 de janeiro de 2024

Inês Maria Viana Maraschin  
Registradora